Auto de Devassa

Anno do Nascimento de Nos
so Senhor Jezus Christo de mil e oito centos e
doze annos aos trinta dias do Mez de Junho
do dito anno nesta Villa Bella da Santissima
Trindade de Mato Grosso, em Cazas de morada
e rezidencia do Doutor Ouvidor Geral Inten
dente do Ouro Jozé Francisco Leal Cavalleiro
Proffesso na Ordem de Christo, onde eu Escrivão
ao diante nomeado me achava prezente, e sen
do ahi pelo dito Ministro Intendente mesfo
mandado fazer este Auto para porelle pergun
tar testemunhas Devassamente, e vir no conhe
cimento se nesta Capital haviaõ pessoas que
extraviassem das Minnas della Diamantes
brutos, e se com effeito os davaõ ao manifesto,
ou se os conservavaõ em si, e se dos mesmos
Diamantes, fazião alguã Negociaçaõ para fo
ra desta Capitania, porterra, ou por-agoa; ou
tro sim se extraviavaõ Ouro empó sem que
tenha pago o Quinto a Sua Alteza Real, e se
misturavaõ nelle outro qualquer metal, e se
haviaõ algumas pessôas que para os ditos factos
e excessôes davaõ algum favor, ajuda, ou Conse
lho, para contra todas ellas se proceder na Con
formidade das Leis apontadas no Autoamen
to, e da dita Carta Regia abaixo declarada que
hé a seguinte. Luiz Pinto de Sousa Carta Regia
Coutinho. Eu ElRei vos invio muito Saudar.
Sendo-me prezente que ahuns tempos a esta
parte setem feito por pessôas indignas dene
los

de nellas se conservar o Nome de Portuguez, como rebeldes ás minhas Luzes, e inimigos do bem Commum, e sua Patria, hum Criminozo descaminho de Diamantes que se tem feito notorio, e escandalozo na Praça de Lisbôa, e em outras Negociantes da Europa, dos quais hé precizo que agora se descubra com segredo, como elles saõ manidados os sobre ditos Diamantes = Sou Servido que façais Devassar destes descaminhos com maior vigor, e vigilancia, fazendo sequestros e prender, e transportar os Culpados para a Cadeia do Limoeiro da Cidade de Lisbôa, mandando proceder as informaçoes judiciais, e particulares, sobre os procedimentos das pessôas que foraõ comprehendidas neste pernicioso contrabando, e esforçar a sahir das terras Diamantinas, a ordem antes de terem culpa formal, e dentro em seis mezes mandareis tirar Devassa, e mandareis conta pela Secretaria da Corte, digo pelo Secretario do Estado dos Negocios da Corte dos effeitos das sobre ditas Devassas, e averiguaçoẽs, as quais Ordeno sejaõ tiradas naõ só pelos Ouvidores, mas tambem pelos Juizes Ordinarios, e esta mandareis registar naõ só nas respectivas Ouvidorias, mas tambem em todas as respectivas Câmaras. Escrita no Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda aos dezaseis dias do mez de Novembro de mil e sete centos e setenta Rei = deque para constar aqui registei e fiz este Auto em que assignou o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Termo de Assentada

Aos dois dias do Mez de Julho de mil e oito centos e doze annos, nesta Villa Bella da Santissima Trindade de Mato Grosso, em Cazas de morada e rezidencia do Doutor Francisco Jozé Leal Cavalleiro Professo na Ordem de Christo Ouvidor Geral e Intendente do Ouro, onde eu Escrivão adiante nomeado me achava prezente para o effeito de serem inquiridas, e perguntadas as testemunhas constantes desta Assentada, cujos Nomes, Cognomes, Idades, Naturalidades, e Officios, são as que ao diante vão ese seguem, de que para constar fiz este termo. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

1.ª Testa

Lourenço Jozé de Barros, homem branco, natural da Cidade de Olinda de Pernambuco, Solteiro, de Idade de Vinte annos pouco mais ou menos, que vive de ser Caixeiro, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soube e lhe for perguntado. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Lourenço Jozé de Barros

2ª Testa

Antonio Jozé Gonsalvez Bastos homem branco, natural da Villa de Mondim de Bastos, Solteiro, de Idade de trinta hum annos pouco mais ou menos, que vive de ser Caixeiro, testemunha jurada naforma da lei, eprometeo dizer a verdade doque soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo Contendo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido, e declarado pelo dito Ministro. Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Ant.º Jozé Gonsalvez Bastos

3ª Testa

O Luiz Pereira da Rocha homem branco, natural da Villa do Porto Feliz, Caxado, de Idade de trinta enove annos pouco mais ou menos que vive das suas Lavouras, testemunha jurada naforma da Lei, eprometeo dizer averdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro. Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

O Luiz Per.ª da Rocha

4ª Testa

Luiz Gonzaga de Araujo, homem branco, natural da Villa de Itú, Solteiro, de Idade de Vinte e quatro annos pouco mais, ou menos, que vive de suas agencias, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo Conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido, e declarado pelo dito Ministro

Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Luiz Gonzaga de Araujo

5ª Testa

João Coelho da Costa, homem Pardo natural desta Villa, Solteiro, de Idade de vinte e dois annos pouco mais ou menos, que vive de Mineral, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo Conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. E Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

João Coelho da Costa

6ª Testª

Joaquim Pereira da Cunha, natural de Villa Boa de Goiaz, Casado, de Idade de quarenta e sete annos pouco mais, ou menos, que vive da sua lavoura, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro

Disse nada e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Joaq.m Per.a da Cunha

7ª Testª

José de Almeida Barreto, homem branco, natural da Villa do Cuiabá, Solteiro, de Idade de dezoito annos pouco mais ou menos que vive de ser Caixeiro, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Joz.é de Alm.da Barr.to

8ª Testª

Salvador Vieira da Silva, homem branco, natural do Arraial da Chapada Destricto desta Villa Solteiro, de Idade de Sessenta etres annos pouco mais ou menos que vive pelo seu Officio de Alfaiate, testemunha jurada náforma da lei, eprometteo dizer averdade doque soubesse. Eperguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhefoi Lido e declarado pelo dito Ministro. Disse nada, elido oseu juramento assignou com odito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ daReceita Despeza da Intendencia que o escrevi.

Salvador Vieira da Silva

9ª Testª

Manoel da Costa Vianna, homem branco, natural da Maya, Solteiro, de Idade de cincoenta e oito annos, que vive de sua agencia, testemunha jurada naforma da Lei, eprometteo dizer a verdade doque soubesse. Eperguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, quetodo lhefoi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, elido oseu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ daReceita eDespeza da Intendencia que o escrevi.

M. da Costa Vianna

10 Testas

João de Pinna Macedo, homem branco, natural da Villa do Principe Comarca do Serro do Frio, Tabeleiro, de Idade de vinte e Sete annos pouco mais ou menos, que vive de sua agencia, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contheudo no Auto desta Devaça, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

João de Pina Macedo

11 Testas

Diogo de Barros Cardozo homem branco natural de Castendo, Tabeleiro, de Idade de Vinte e oito annos pouco mais, ou menos, que vive de seu Negocio, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contheudo no Auto desta Devaça, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro. Disse nada e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita Despeza da Intendencia que o escrevi

Diogo de Barros Cardozo

12 Testas

O Alferes Antonio Rodriguez do Amaral homem branco, natural da Villa de Itú, Solteiro, de Idade de trinta annos pouco mais, ou menos, que vive do seu Negocio, testemunha jurada naforma dalei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhefoi Lido Declarado pelo dito Ministro

Disse nada, e lido eseu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita Despeza da Intendencia que o escrevi

Ant.º Roiz. do Amaral

13 Testas

O Tenente Jozé Mouraõ de Miranda, natural desta Villa, Solteiro, de Idade detrinta e oito annos porsco mais ou menos, que vive de sua agencia, testemunha jurada naforma dalei, epromeeteo dizer averdade do que soubesse. Epergun tado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa que todo lhefoi Lido e declarado pelo dito Ministro. Disse nada elido eseu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Jozé Mouraõ de Miranda

14 Testas

Reginaldo Pinheiro Aranha homem branco, na
tural da Villa de Itú, Casado, de Idade de quaren
ta e seis annos pouco mais ou menos, que vive pelo
seu Officio de Alfaiate, testemunha jurada na for
ma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubes
se. E perguntado a elle testemunha pelo
conteudo no Auto desta Devaça, que tudo lhe foi
Lido e declarado pelo dito Ministro
Disse nada e lido
o seu juramento assignou com o dito Ministro.
Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e
Despeza da Intendencia que o escrevi
Reginaldo Pinheiro Aranha

15 Testas

Sebastião Fernandez, natural da Cidade de São
Paulo, Solteiro, de Idade de trinta annos pouco ma
is ou menos, que vive pelo seu Officio de Alfaiate
testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo di
zer a verdade do que soubesse. E perguntado
a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta
Devaça, que tudo lhe foi Lido e declarado pelo dito
Ministro
Disse nada, e lido o seu juramento assignou
com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Co
elho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia
que o escrevi
Sebastião Fernandez

Termo de Atuentada

Aos tres dias domez de Julho de mil e oito centos e doze annos, nesta Villa Bella da Santissima Trindade de Mato Grosso, em Caza y de morada e rezidencia do Doutor Francisco Jozé Leal Cavalleiro Professo na Ordem de Christo Ouvidor Geral e Intendente do Ouro, onde eu Escrivaõ ao diante nomeado fui vindo, para serem inquiridas e perguntadas as testemunhas constantes nesta Atuentada; cujos Nomes Cognomes, Idades, e Naturalidades, e Officios, saõ as que ao diante se seguem, de que pera constar fiz este termo. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

16 Testas

Joaquim Pinheiro de Almeida, homem Pardo natural do Arraial de Saõ Vicente Destricto desta Capital, Cazado, de Idade, de trinta e nove annos pouco mais ou menos, que vive pelo seu Officio de Ferreiro testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro Disse nada e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Joaq.m Pinr.o de Almeida

17 Testas

João Freire de Andrade, natural da Villa do Recatão, Solteiro, de Idade de quarenta e oito annos pouco mais, ou menos, que vive de ser caixeiro, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro

Disse nada e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita Despeza da Intendencia que o escrevi

João Freire de Andrade

18

Manoel Rodriguez Monte Mor homem Pardo natural desta Villa, Cazado de Idade de quarenta e tres annos pouco mais ou menos que vive pelo seu Officio de Alfaiate, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro

Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita Despeza da Intendencia que o escrevi

M.el Rodr.z Mont.or

19 Testas

João Gomez de Mello, homem Pardo, natural desta Villa, Cazado, de Idade de vinte e sete annos, poico mais, ou menos, que vive pelo seu Officio de Sapateiro, testemunha jurada naforma da Lei, epromette dizer averdade doque soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo Conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhefoi Lido e declarado pelo dito Ministro

Disse nada, elido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi. João Gomez de Mello

20 Testas

e José Rodrigues Pereira, homem Pardo, natural desta Villa, Cazado, de Idade de vinte e seis annos poico mais ou menos, que vive pelo seu Officio de Sapateiro, testemunha jurada naforma da lei, e promette dizer averdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa, que todo lhefoi Lido e declarado pelo dito Ministro

Disse nada, elido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi. José Rodrigues Pereira

21 Testa

Jozé Freire da Silva, homem branco natural da Villa de Abrantes, Cazado, de Idade de quarenta e hũ annos pouco mais ou menos, que vive de ser Requerente dos Auditorios, testemunha jurada nesforma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que lhe fosse Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Jozé Freire da Silva

22 Testas

Jozé Antonio Pacheco de Homem, homem Pardo natural desta Villa, Solteiro, de Idade de quarenta e hũa annos pouco mais ou menos, que vive pelo seu Officio de Alfaiate, testemunha jurada naforma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devaça, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita Despeza da Intendencia que o escrevi.

Jozé Antonio Pacheco de M.

23 Testas

O Alferes Manoel Fernandez Machado, natural desta Villa, Cazado, de Idade de quarenta e hum annos pouco mais, ou menos, que vive de ser Escrivão do Juizo Ecclezeastico nesta dita Villa, testemunha jurada naforma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Anto nio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Manoel Fernandes Moxado,

24 Testas

Antonio da Silva Portilho, homem Pardo natural desta Villa, Solteiro, de Idade de trinta annos pouco mais, ou menos, que vive de ser Requerente dos Auditorios desta dita Villa, testemunha jurada naforma da lei, e prometteo dizer a verdade do que Soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Antonio da S.a Portilho

25 Testas

Jozé Martinz Fernandes homem Pardo natural desta Villa, Solteiro, de Idade de vinte e oito annos pouco mais ou menos, que vive pelo seu Officio de Alfaiate, testemunha jurada naforma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devaza que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro

Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que escrevi

Luiz [illegible] Moz Jozé

26 Testas.

Jozé Jacinto de Carvalho, homem branco natural da Villa do Cuiabá, Solteiro, de Idade de dezoito annos pouco mais ou menos, que vive de ser Caixeiro, testemunha jurada naforma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devaza que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Luiz [illegible] Jozé Jacinto de Carr.

27 Testas

Elias Antonio de Oliveira, homem Pardo natural de Villa Boa de Goiaz, Solteiro de Idade de vinte e seis annos pouco mais, ou menos, que vive de sua agencia, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devaza, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Elias Antº de Oliª

28 Testas

Joze Luiz dos Santos homem Pardo, natural desta Villa, Solteiro, de Idade de vinte e seis annos pouco mais ou menos que vive pelo seu Officio de Alfaiate, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo Contendo no Auto desta Devaza que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi Joze Luiz dos Santos

29 Testas

João da Silva Furtado, homem Pardo natural da Villa do Cuiabá, Cazado de Idade de Setenta annos pouco mais ou menos, que vive pelo seu Officio de Carpinteiro, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade de doque soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi. João da Silva Furtado

30 Testas

Luiz Joze de Britto, homem Pardo natural da Villa do Cuiabá, Cazado de Idade de quarenta e hum annos pouco mais, ou menos que vive pelo seu Officio de Sapateiro, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo Conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Termo de Encerramento

Aos tres dias do mez de Julho de mil e oito cen-
tos e doze annos, nesta Villa Bella da Santissi-
ma Trindade de Matto Grosso, em Caza de mora
da e residencia do Doutor Francisco Jozé Leal
Cavalleiro Professo na Ordem de Christo Ouvi
dor Geral e Intendente do Ouro, onde eu Es
crivão ao diante nomeado fui vindo; e sendo
ahi por elle dito Ministro foi mandado fazer
este termo de Encerramento das Sette minhas
desta Devassa, por já estar inteirado o numero
dellas. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão
da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

N 343 $xx

Pagou 4$ooo. de Sello de 1$
meya as folhas desta Devassa
Cunha M. Tavares Filho

Termo de Conclusão

Aos quatro dias do mez de Julho de mil e oito cen
tos e doze annos, nesta Villa Bella da Santissima
Trindade de Matto Grosso em o Tribunal da In
tendencia; e sendo ahi fiz estes Autos conclusos
ao Doutor Francisco Jozé Leal, Cavalleiro Profes
so na Ordem de Christo Ouvidor Geral e Intenden
te do Ouro, para os Sentenciar como lhe parecer
de justiça e razão, de que para constar fiz este ter
mo. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Re
ceita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Os

Não obrigão a pessoa alguma
as testemunhas até aqui perguntadas nesta Devassa. O Escrivão
faça pagar a taxa competente
do Feito pela Repartição competente.
Villa Bella 4 de Julho de 1812

José Francisco Leal

Termo de Publicação

Aos Sete dias do Mez de Julho de mil e oito centos e doze annos nesta Villa Bella da Santissima Trindade de Mato Grosso, em Cazas de morada e rezidencia do Doutor Francisco José Leal Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, Ouvidor Geral e Intendente do Ouro; e sendo me forão entregues estes Autos que os houve por Publicados; de que para constar fiz este termo. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.